



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 017/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, e Protocolo SUAP nº 7426/2018,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade entre Marcos Marcolino de Oliveira e Gustavo Soares de Melo, realizada por meio da Portaria GP nº 2, datada de 02/01/2019, retificada pela Portaria GP nº 12, datada de 08/01/2019;

CONSIDERANDO que a lotação de Marcos Marcolino de Oliveira era na Seção de Apoio ao PJE-JT,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar GUSTAVO SOARES DE MELO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Apoio ao PJE-JT, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cgp/mcm